

PORTARIA N.º 172/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

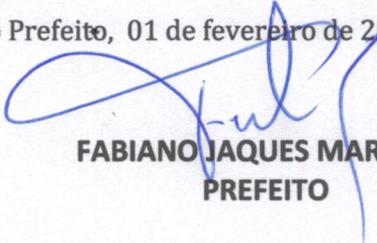
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 15.02.2021 à 16.03.2021 aos servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2020/2021.

MATRÍCULA	NOME
840	APARECIDA ALZIRA FÉLIX
1855	DANIELA DE SÁ
1865	EDSONALDO COSTA SANTOS
1515	JANIEIDE PEREIRA DA SILVA
1438	JOSÉ RUBENS DOS SANTOS
1446	NORBÉLIA GOMES ALVES DE ARAÚJO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

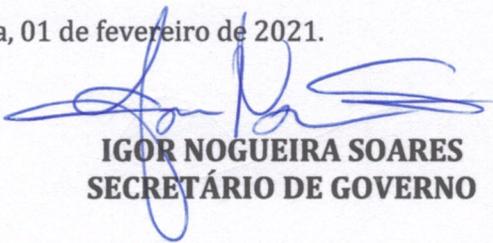
Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

